Câmara Municipal de Vereadores de Murici
Ata da segunda sessão extraordinária realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, Estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Fausto Batista, realizou-se a segunda sessão extraordinária, onde os Vereadores José Anderson de Almeida Morais e Edecio Fernandes da Silva assumiram seus lugares de 1º e 2º secretários compondo a Mesa Diretora. Verificado o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para a realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores, os quais responderam: Fausto Batista, José Anderson de Almeida Morais Edecio Fernandes da Silva, Macio Alex Tenório de Melo, Antônio Lourenço Neto, Edinaldo Lino da Silva, Fábio André Vieira Gaia, Abimael Pessoa de Lima e Vanuzia Maria da Silva Santos. Não compareceram à sessão por motivo de força maior os Vereadores Dayvidson Tenório Vasconcelos e Janine Maria Lins Tenório. Existindo número regimental para deliberar o Presidente comunicou que de comum acordo entre a Mesa e o Plenário vai realizar uma sessão extraordinária para aprovação do Projeto de Lei, proveniente do Poder Executivo que dispõe sobre o programa Avanço Digital na Educação. A seguir o Presidente declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: "Projeto de Lei nº 21, proveniente do Poder Executivo, datado de 21/11/2021, que dispõe sobre o programa Avanço Digital na Educação, e dá outras providências." Terminada a leitura do expediente o Presidente participou que a finalidade da mesma será para aprovar o Projeto de lei ora lido. Em seguida o Presidente interrompeu a sessão por trinta minutos para deliberação dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Reiniciando a sessão o Presidente colocou os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento em discussão, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovados por unanimidade. Em seguida colocou o Projeto de Lei ora lido. Usou da palavra o Vereador Abimael Pessoa de Lima disse como não tem como ser contra a um projeto desse, até porque trata-se de um avanço tecnológico, porém não poderia deixar de frisar sobre a questão da falta de organização do executivo a implantação desse sistema tecnológico, o projeto em si deixa muitas variantes, muitas coisas fora do seu devido lugar, a exemplo sobre a aquisição do aparelho, o funcionário que vai ficar amparado por este aparelho, portanto fica muitas dúvidas enviáveis, porém não poderia ser contra aos nossos educadores que precisam ser valorizados, cada vez mais está por dentro da tecnologia e da importância de trabalhar com esses aparelhos. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Fábio André Vieira Gaia disse que como o Vereador Abimael levantou que o projeto vem tardio, uma vez que vimos exemplos durante a pandemia em que a Prefeitura do Pilar, se estruturou, criou plataformas, comprou tabletes, disse ainda que estes aparelhos vão ser comprados este ano ou até no próximo ano, já com as aulas presenciais, disse que o projeto em si deixa meio desnorteado, pois fala que são todos os integrantes da carreira do magistério municipal, pois carreira entende como efetivo do quadro funcional, será que os

projeto não fala isso, disse ainda que o então projeto fala sobre a compra do celular, não se pode comprar um tablete que seria de maior valia, ao mesmo tempo no artigo 6º do então projeto diz que o desligamento ou afastamento do servidor vai ter que devolver a secretaria de educação, pois isso deixa um pouco confuso, quem poderia explicar seria o setor jurídico, portanto como vai se fazer do dinheiro público, na questão de patrimônio do município, porém não vai ser contra, vai fiscalizar a forma da parte administrativa, até porque é dinheiro público, mas o projeto em si é muito incoerente com alguns artigos. Assim que usou da palavra o Vereador Macio Alex Tenório de Melo leu os artigos 1º e 2º, do referido projeto e disse que os termos diz que fica a questão administrativa, onde diz todas as condições necessárias, tanto para o bom uso de conservação e para que o município também se resguarde para aquilo que está sendo investido seja realmente utilizado no uso da profissão da educação. A seguir usou da palavra o Vereador Edinaldo Lino da Silva disse que não tem dúvida na questão se é contratado ou efetivo, não teria sentido uma parte ser contemplada e outra não, a questão do afastamento e a devolução do aparelho, acha muito justo, até porque não é aparelho para benefício próprio, é para benefício da educação, no caso uma ferramenta de trabalho, portanto é um projeto importante, mais importante são as aquisições para que os nossos professores tenha condições melhores para trabalhar, acha até que demorou, já foi implantado em outros municípios, mais quando é para fazer o bem nunca é tarde. Logo após usou da palavra o Vereador Edecio Fernandes da Silva disse que não é tão fácil fazer o acompanhamento de acordo com o projeto, mas crer que todos eles tem que ter a responsabilidade e que cada profissional da educação que forem adquirir terão de assinar um termo de compromisso de responsabilidade e vão ficar consciente do que diz a lei, que diz que não pode emprestar a terceiros, diante disso diz aos professores que estão lhe ouvindo que isso é uma questão pessoal de uma conduta que esse aparelho é para desafogar o seu, também não acredita que em Murici, tenha nenhum professor sem um celular, porém é de uso próprio, e o que vai ser oferecido é justamente porque hoje tem muitas coisas que eles precisam de verdade da interatividade nas salas de aulas, nas coordenações, os grupos que trabalha que faz tudo através do celular, pois é exclusivo para o trabalho, disse ainda que essa questão de sair e devolver é muito complexa, por fim, disse que é louvável, já deveria ter acontecido, mas antes tarde do que nunca. O Vereador Fábio Gaia voltar a usar da palavra e sugeriu a Mesa para que pelo menos que mande para esta Casa de onde estar vindo esse recurso do projeto avança digital. Não havendo mais discussão colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente comunicou que de acordo com toda bancada as Moções Verbais da sessão anterior foram todas aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão. E para constar, Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Mesa.

Fausto Batista
Presidente

José Anderson de Almeida Morais
1º Secretário

Edecio Fernandes da Silva
2º Secretário

Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Atas